



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA – FEIRA 29 DE AGOSTO DE 2024 Nº380

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº024/2024.....	1
PORTARIA Nº025/2024.....	1

PORTARIA N.º 024/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

RESCINDE O CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO A PEDIDO DO SERVIDOR MARCOSSIVAN DA COSTA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOSSIVAN DA COSTA E SILVA atua como Motorista na Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário, desde 03 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOSSIVAN DA COSTA E SILVA solicitou a rescisão do seu contrato temporário de trabalho, conforme Ofício/Particular 001/2024 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 005/2024 de 03/01/2024 do Sr. MARCOSSIVAN DA COSTA E SILVA, matrícula nº 2057, CPF 030.398.231-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em Monte Santo do Tocantins,
29 de agosto de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 025/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

RESCINDE O CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO A PEDIDO DO SERVIDOR DIONES PEREIRA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO que o servidor DIONES PEREIRA ALMEIDA atua como Operador de Trator de Pneu na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em caráter temporário, desde 1º de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO que o servidor DIONES PEREIRA ALMEIDA solicitou a rescisão do seu contrato temporário de trabalho, conforme a Solicitação de Desligamento de 20 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 048/2024 de 0/02/2024 do Sr. DIONES PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 2209, CPF 044.864.781-85, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal em Monte Santo do Tocantins,
29 de agosto de 2024.**

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024**

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal